CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 94/22
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 092/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de abril de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.372 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 380.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 93

Projeto de Lei nº 6.373 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 351.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 94

Projeto de Lei nº 6.374 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 536.263,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 95

Projeto de Lei nº 6.375 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.312.572,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 96

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 11 / 04 / 2022
Hora 07:23

Projeto de Lei nº 6.376/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 314.034,47 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 94/22
Fls. 03

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 94/22
Fls. 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.373 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Terras, no valor de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMTER, na aquisição de um veículo tipo PICK UP para atender os serviços topográficos, vistorias e demais deslocamentos, na compra de impressora e bandeja para plotter para os trabalhos dos arquitetos, quinze scanners e três aparelhos celular para atender os serviços da Secretaria, cinco tablets para auxiliar nos trabalhos dos fiscais de ITBI, na aquisição de toners para atendimentos dos trabalhos diários e para plotagens para atender os serviços de arquitetura. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de abril de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 94/22
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 6.374 **/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 351.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Terras
Unidade Orçamentária: 06001 – Secretaria Municipal de Terras
0412200032.073 – Manutenção das Atividades da SEMTER

3390.30.00.00	30000000 Material de Consumo	R$	65.000,00
3390.39.00.00	30000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
4490.52.00.00	30000000 Equipamentos e Material Permanente	R$	271.000,00
TOTAL.....		**R$**	**351.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de abril de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 94/22
Fls. 016

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 332/2022 **Vilhena-RO, 8 de abril de 2022.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **01/2022** da Secretaria Municipal de Terras, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	300000000	40.721.179,50	0,00	0,00	22.598.564,39	18.122.615,11

Atenciosamente,

Bruno de Lima Silva
CONTADOR

Bruno de L. Silva
Contador
CRC/RO 010555/O-3